



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

1. Excluir do item 7.4, do Comunicado nº 12 (48514693), as candidatas abaixo listadas:

ORD	CANDIDATO	DATA DE COMPARECIMENTO GAP	HORÁRIO
2	ISABELA COUTO PEREIRA	14/06/2023	09:30
5	MÁRCIA RODRIGUES DE REZENDE	14/06/2023	14:30

2. Em atenção ao item antecedente, constar que o item 7.4. após a retificação seguirá conforme lista abaixo:

ORD	CANDIDATO	DATA DE COMPARECIMENTO GAP	HORÁRIO
1	DANIELEN DE CARVALHO ROCHA NASCIMENTO	14/06/2023	08:30
3	LETÍCIA MATHEUS CUTRIM DA SILVA	14/06/2023	10:30
4	LIGIA MARCIA DE SOUZA COSTA	14/06/2023	11:30
6	THACYANNE RODRIGUES DE OLIVEIRA	14/06/2023	15:30

3. Permanecem inalterados os demais termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Karla Vaz Malaquias
Membro da Comissão de
Processo Seletivo
Portaria nº 206/2023 - DIGER
(assinado eletronicamente)

Inara Pucci de Araújo
Membro da Comissão de
Processo Seletivo
Portaria nº 206/2023 - DIGER
(assinado eletronicamente)

Lorena Araújo de Carvalho
Membro da Comissão de
Processo Seletivo
Portaria nº 206/2023 - DIGER
(assinado eletronicamente)

Natalli Gonçalves Dias Barreto
Presidente da Comissão de Processo Seletivo
Portaria nº 206/2023-DIGER
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **INARA PUCCI DE ARAUJO, Membro de Comissão**, em 14/06/2023, às 08:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA VAZ MALAQUIAS, Membro de Comissão**, em 14/06/2023, às 08:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VITORIA SOUSA RAMALHO, Membro de Comissão**, em 14/06/2023, às 08:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NATALLI GONCALVES DIAS BARRETO, Presidente de Comissão**, em 14/06/2023, às 08:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48664342** e o código CRC **EAE824C5**.

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
AVENIDA T14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 202300058000525



SEI 48664342